

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**Edital nº 88, de 21 de outubro de 2016**

***Publicado no D.O.U. de 24/10/2016, seção 3, p. 64.***

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 11, de 30/03/2016, publicado no DOU em 01/04/2016, seção 3, p. 59-64, nos seguintes termos:

1) No item 8.34, onde se lê:

8.34. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ser entregue à Banca Examinadora em 3 (três) vias impressas, na data e horário do **sorteio da prova didática**, sob pena de eliminação.

Leia-se:

8.34. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ser entregue na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica executora do concurso em 3 (três) vias impressas, no **primeiro dia útil posterior a aplicação da prova escrita e no horário de 09 às 17 horas**, sob pena de eliminação

2) Revogar os itens 8.19.2 e 8.19.3.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Carolina Gonçalves de Abreu  
Pró-Reitora